



4878031



00135.203136/2025-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS CARTAS DE INTERESSE

Processo nº 00135.203136/2025-19

Interessado(s): Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Processo Seletivo de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 2025)

Relatório Final, após fase recursal.

Processo Seletivo de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 2025)

Referência: Edital nº 1/2025 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

I. Objetivo

- Avaliar as cartas de interesse enviadas por três organizações da sociedade civil (OSC) candidatas à composição da delegação brasileira na 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 2025), conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 1/2025 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

II. Critérios de Avaliação

Conforme disposto no item 11.4 do Edital nº 1/2025:

1. Relevância da atuação no tema e nos três subtemas da COSP18 (até 70 pontos)

- Avaliação da abrangência e profundidade das ações no tema principal e nos subtemas: financiamento, inteligência artificial (IA) e pessoas indígenas com deficiência.

2. Desenvolvimento de ações e iniciativas com perspectiva interseccional (até

30 pontos)

- Consideração explícita da perspectiva de gênero e/ou raça nas iniciativas e políticas estruturais.

III. Metodologia de Avaliação

A pontuação final de cada organização resulta da **média das notas atribuídas individualmente pelos quatro integrantes da Comissão de Seleção**, considerando os dois critérios previstos no edital:

- Relevância da atuação no tema e subtemas;
- Ações e iniciativas com perspectiva interseccional.

Essa sistemática garantiu maior equilíbrio e isonomia na avaliação das propostas.

IV. Análise Consolidada das Propostas

1. Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

Resumo da proposta:

- Atuação consolidada através do Grupo Temático de Deficiência e Acessibilidade.
- Ações alinhadas plenamente ao tema e aos subtemas da COSP18.
- Forte abordagem interseccional (gênero, raça e deficiência).
- Participação ativa em conselhos nacionais e produção acadêmica consistente.

Pontuação atribuída (média):

- Relevância da atuação: **70 pontos**
- Ações e iniciativas interseccionais: **30 pontos**
- **Pontuação total: 100 pontos**

2. Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)

Resumo da proposta:

- Representação de 53 entidades filiadas, com forte atuação em autodefensoria e incidência política.
- Produção de materiais educativos e ações de articulação nacional e internacional.

Limitações: ausência de menção explícita à IA e a pessoas indígenas com deficiência; abordagem da interseccionalidade de forma indireta.

Pontuação atribuída (média):

- Relevância da atuação: **35 pontos**
- Ações e iniciativas interseccionais: **15 pontos**
- **Pontuação total: 50 pontos**

3. Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)

Resumo da proposta:

- Forte atuação na defesa dos direitos das pessoas autistas.
- Responsável por proposições legislativas relevantes (Lei Berenice Piana e Lei Fernando Cotta).
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e eventos de advocacy.
- Limitações: ausência de abordagem de IA; menção breve a pessoas indígenas com deficiência; interseccionalidade abordada de forma incipiente.

Pontuação atribuída (média):

- Relevância da atuação: **50 pontos**
- Ações e iniciativas interseccionais: **11,25 pontos**
- Pontuação total: **61,25 pontos**

V. Classificação Final

Organização	Relevância da atuação (até 70 pontos)	Ações e iniciativas interseccionais (até 30 pontos)	Total	Situação
ABRASCO	70	30	100	Classificada
MOAB	50	11,25	61,25	Classificada
FBASD	35	15	50	Classificada

Observação: Todas as organizações atingiram o mínimo exigido para classificação, conforme o item 11.5.1 do Edital nº 1/2025, por apresentarem atuação no tema principal da COSP18.

VI. Considerações Finais

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania reconhece a importância e o impacto positivo dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações avaliadas na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

A avaliação foi estritamente baseada nas informações constantes nas cartas de interesse e nos documentos enviados, e a média das avaliações individuais dos quatro integrantes da Comissão de Seleção assegurou maior equilíbrio, transparência e rigor técnico ao processo seletivo.

A participação destas entidades contribuirá de forma qualificada para fortalecer a representação brasileira na 18ª Sessão da COSP e para impulsionar o avanço da agenda de direitos humanos e inclusão no âmbito internacional.

A Presidência da Comissão de Seleção utilizará o sítio eletrônico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para publicação das etapas, conforme disposto no item 10, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia>.

Brasília, 17 de abril de 2025.
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA JUNIOR,
Presidente da Comissão de Seleção – Processo Seletivo de OSCs para a 18ª COSP
matrícula SIAPE 0721568;

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luiz Horta de Alvarenga Júnior**, Coordenador(a), em 29/04/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4878031** e o código CRC **1BF564AA**.

Referência: Processo nº 00135.203136/2025-19

SEI nº 4878031